

**ATA Nº 15/2018**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**  
**DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

----- No dia três de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Não esteve também presente a Senhora Vereadora Susana Paula Barbosa de Oliveira, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- A falta foi justificada pela Câmara Municipal. -----

----- **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que, não esteve presente na abertura da Agrival e que o Senhor Presidente da Câmara havia dito que nenhum membro do Governo se havia feito representar. Porém, se o convite tiver chegado a algum dos membros do Governo como havia chegado aos Vereadores do Partido Socialista, estava explicada a ausência, uma vez que ele não existiu. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a lista de contactos usada havia sido a mesmo dos anos anteriores mas que iria tentar saber o que se havia passado. De qualquer forma, considera que existem momentos e situações para os quais os Senhores Vereadores do Partido Socialista não carecem de convite e aquele é um evento para o qual todos estão convidados. -----

----- Relativamente aos membros do Governo, os mesmos foram efetivamente convidados, tendo inclusive alguns deles dado nota da impossibilidade de comparecer.

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** começou por dizer que mesmo não sendo Presidente da Comissão Política do Partido Socialista tem uma relação

previgiliada com os membros do Governo e sendo penafidense gostaria muito que aqueles estivessem presentes. O que lhe era dito antes era que o mês de agosto era um mês difícil por haver centenas de eventos por todo o país, o que compreende perfeitamente, sendo por isso muito difícil a presença daqueles elementos. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a informação transmitida relativamente à ausência do Senhor Primeiro Ministro foi a de indisponibilidade de agenda e no caso do Senhor Ministro da Agricultura, o que o mesmo referiu foi de que, iria estar presente um Secretário de Estado no colóquio da Confragri. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** continuou dizendo que pese embora não ter estado presente na inauguração da Agrival, uma vez que se encontrava de férias, esteve presente noutros dias, constatando mais uma vez que aquele certame é sempre um sucesso. -----

----- Porém, gostaria de dizer ao Senhor Presidente, ao Senhor Vereador e às pessoas que têm responsabilidades na sua organização que, tendo ido à noite à zona dos bares, mais uma vez constatou que há dia em que as pessoas mal se podem mexer. Se algum dia ali houver alguma situação de pânico, haverá problemas graves com certeza. Sugeriu que se alargasse aquela zona ou que se limitasse o número de pessoas que ali entravam. -----

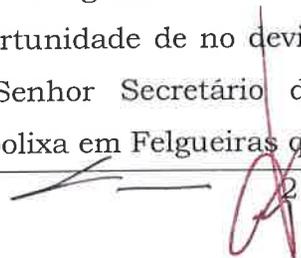
----- Questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao estudo da poluição do Rio Sousa, uma vez que as pessoas que por ali andam transmitem-lhe que continua tudo igual. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a Senhora Vice Presidente lhe havia dado nota de que os elementos da UTAD já haviam estado no local, Como a Senhora Vice Presidente não estava presente na reunião, sugeriu que o assunto fosse tratado na reunião seguinte. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse fazer suas as palavras dos colegas relativamente à falta de convite para a inauguração da Agrival. Porém, tendo sido convidado telefonicamente pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar e apesar de se encontrar fora do município, fez questão de estar presente. -----

----- Lamentou o facto de não ter estado presente nenhum membro do Governo, mas a informação que tinha e que havia transmitido ao Senhor Presidente da Câmara era de que o Senhor Ministro da Economia não acusou a receção do convite. -----

----- Acrescentou que, em abono da verdade e para justificar alguns comentários menos abonatórios que pudessem ser feitos, e como teve oportunidade de no devido tempo transmitir ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Secretário das Comunidades Portuguesas esteve presente na abertura da Expolixa em Felgueiras que



é um certame com uma dimensão inferior à Agrival. Assim, se tivesse sido convidado para a abertura da Agrival, teria estado presente com todo o gosto. -----

----- Continuou dizendo que, tendo em conta a celeuma criada em torno da alegada incompatibilidade entre o cargo de Presidente da Penafiel Verde. EM e de Presidente da SDUQ do Futebol Clube de Penafiel, exercidos pelo Senhor Gaspar Dias, tendo acerca deste último sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara que o mesmo não era exercido por aquele senhor apesar de o mesmo se intitular publicamente, os Vereadores do Partido Socialista queriam um parecer jurídico de jurista da Câmara ou de um jurista externo que ateste claramente a compatibilidade do exercício daqueles dois cargos. Perguntou ainda, caso o parecer seja no sentido de haver incompatibilidade, o que iria fazer o Senhor Presidente da Câmara relativamente aos atos já praticados que juridicamente poderão ser ineficazes. -----

----- Ainda a propósito da Agrival, acrescentou que mais uma vez pôde constatar que aquele é um evento de referência e o seu sucesso é cada vez maior. -----

----- No entanto existem ainda alguns aspetos a melhorar, como por exemplo a refrigeração no espaço da gastronomia. -----

----- **O Vereador Adolfo Amilcar** disse que como todos já o haviam reconhecido, a Agrival é sem dúvida um certame cujo sucesso é cada vez maior. -----

----- Os três objetivos existentes foram alcançados: em primeiro a satisfação da grande maioria dos expositores, a satisfação dos visitantes e a autossustentabilidade da feira. -----

----- Relativamente aos aspetos a melhorar, eles existem de facto e são uma preocupação constante para todos. -----

----- No que diz respeito à zona de bares, houve um dia em que a bilheteira não abriu e três dias em que encerrou uma hora e meia antes da hora de fecho, sendo mesmo assim muito difícil de controlar quem já se encontra dentro do recinto da feira. A tendência das pessoas, principalmente dos jovens, é de se encostarem ao palco, mesmo que os bares estejam mais afastados. -----

----- Nos últimos três anos passaram a existir mais quatro bares e está a estudar um novo modelo diferente para o próximo ano que julga que irá resultar melhor. -----

----- Irão estar atentos e melhorar naquilo que for possível. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas começando por dizer que, no que diz respeito à questão da incompatibilidade acumulação de funções não era necessário qualquer parecer jurídico uma vez que aquela é uma questão que está muito clara na lei e o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde terá que exercer aquele cargo em exclusividade não podendo ser administrador de nenhuma outra empresa. -----

pelo que quando assumiu as suas funções na empresa municipal, deixou de administrador na SDUQ, passando somente a ser Presidente do Futebol Clube de Penafiel, que é uma associação como muitas outras. Recentemente viu nos jornais a questão de vir a ser ou não presidente da SDUQ mas não valerá a pena estar com especulações porque ou assumirá um cargo ou outro e nunca os dois porque legalmente não é possível. Não tem, por isso, nenhuma razão para não confiar do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM. Relativamente ao que vier a passar-se no Futebol Clube de Penafiel, a Câmara Municipal enquanto acionista da Penafiel Verde estará atenta a que a lei seja sempre escrupulosamente cumprida. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse não ser inteiramente preciso o que o Senhor Presidente acabara de dizer porque o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM interveio, e foi assim que apareceu em rodapé de um órgão de comunicação social, como presidente da SDUQ e do Futebol Clube de Penafiel. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que havia sido um lapso do órgão de comunicação social. -----

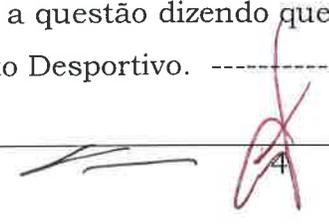
----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que certamente havia sido um lapso não desmentido. -----

----- Acrescentou que a Câmara Municipal de Penafiel nunca geriu bem a questão das acumulações de funções porque aquilo que foi feito acerca de um vereador que deixou de exercer funções foi a aprovação de uma mentira. A Câmara Municipal aprovou um requerimento que é uma medida rotunda porque o Senhor Vereador Alberto Clemente alegou um motivo que é desconforme à realidade, uma vez que deixou de ser vereador porque não podia ser vereador e advogado ao mesmo tempo. --

----- Assim, como existe um histórico no que diz respeito à acumulação de funções que nem sempre, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, tem sido respeitado, deixava ali aquela nota. -----

----- Perguntou se o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM já havia subscrito algum contrato de publicidade com a SDUQ, numa dupla qualidade de presidente de ambas as entidades, porque se o foi é ilegal. Como o Senhor Presidente bem sabe não existe interesse público na colocação do logotipo da Penafiel Verde nas camisolas do Futebol Clube de Penafiel pelo que se alguns contratos forem colocados em causa por alguém poderão ser todos ilegais e o dinheiro que o clube recebeu ter que ser devolvido. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou a questão dizendo que o que foi aprovado na Câmara foi o Contrato de Desenvolvimento Desportivo. -----



----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse ter sido ali aprovado em tempos os contratos de publicidade celebrados entre a Penafiel Verde e o Futebol Clube de Penafiel, tendo sido votados favoravelmente por unanimidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** diz não ter isso presente e que não encontrava enquadramento para tal porque o Conselho de Administração tem autonomia para a celebração de contratos. De qualquer forma, irá inteirar-se do assunto. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** continuou dizendo que mesmo que tal não acontecesse, trata-se de um contrato de publicidade por uma empresa municipal com a qual a Câmara tem um poder de superintendência uma vez que a constitui e nomeia os seus administradores. Se existe um contrato de publicidade manifestamente ilegal ou onde não existe interesse público a Câmara automaticamente, tendo ou não aprovado o contrato, terá problemas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que considera que uma empresa municipal ou intermunicipal tem regras inspiradas nas regras das administração pública e local, mas que tem um grau de autonomia m termos de gestão bastante significativo e não tem necessariamente que ser o interesse público, podendo ser apenas um interesse para a empresa em concreto para os seus fins. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** procedeu à apresentação de três votos de louvor, com o seguinte teor: -----

----- *“Voto de louvor* -----

----- *Proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor à atleta penafidelense Joalina de Sousa Ferreira sagrou-se campeã nacional na modalidade de boxe olímpico, na categoria 48kg juniores.”* -----

----- *“Voto de louvor* -----

----- *Proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor à atleta Diana Sousa, capitã do FC Águias de Santa Marta que integrou a equipa da selecção nacional de futsal feminino no Campeonato Mundial Universitário, que decorreu no Cazaquistão, onde arrecadou a medalha de bronze.”* -----

----- *“Voto de louvor* -----

----- *Proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor ao atleta Manuel Ferreira, da equipa de paraciclismo da ADRAP, que sagou-se campeão nacional de contra-relógio e de fundo em paraciclismo e venceu a Taça de Portugal Jogos Santa Casa em paraciclismo, na categoria C5.* -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -----

## ----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

#### ----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

##### ----- **Deliberação n.º 439 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de julho de 2018 – DGO-GAAOA (**em arquivo**). -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade. -----

##### ----- **Deliberação n.º 440 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Processo disciplinar nº 02-DISC/DJ-DGO/2018. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-31 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo disciplinar nº 02-DISC/DJ-DGO/2018, composto por 152 (cento e cinquenta e duas) folhas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

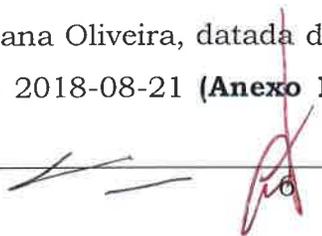
----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a aplicação de pena multa com o valor correspondente a seis remunerações básicas diária, nos termos do artigo 180º, 181º, nºs 2 e 185º, alínea k) da, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, bem como o cumprimento do estabelecido no artigo 179º, nº 4, do mesmo diploma. -----

----- Dada a natureza sigilosa do processo, esta deliberação foi tomada à porta fechada. -----

##### ----- **Deliberação n.º 441 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Projeto do Código de Conduta do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente Susana Oliveira, datada de 2018-08-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-21 (**Anexo I**)



documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vice Presidente Susana Oliveira, datada de 2018-08-02, Código de Conduta do Município de Penafiel, informação jurídica, datada de 2018-07-25 e ofício da STAL, datado de 2018-07-19 (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 442 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Penafiel e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativo à cedência a a título gratuito, e assim em regime de comodato, um prédio urbano, de que é dono e legítimo proprietário, sito na Avenida José Júlio, n.º 42, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 8935 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 01786/19112003-Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-30 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato (**Anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 443 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Autorização para a realização de obras no edifício propriedade da Câmara Municipal onde se encontra instalada a sede da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no âmbito da empreitada “Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Edifício da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”:-

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-28 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, refª 391.2018 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 444 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Declaração de extinção do direito de superfície celebrado com a Associação dos Lares Ferroviários: -----

----- - Extinção do direito de superfície do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 585 e descrito na CRP sob o n.º 00877, da Freguesia de Castelões de Recezinhos, nos termos da cláusula décima quarta da escritura celebrada em 2004-10-14; -----

----- - Reversão do referido prédio urbano; -----

----- - Realização de escritura pública correspondente. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-21 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2018-08-02, ofício remetido em 2018-05-14 ao presidente da direção Associação dos Lares Ferroviários, duas informações do DGO-GPAOM, datadas de 2018-04-13 e 2018-03-26 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

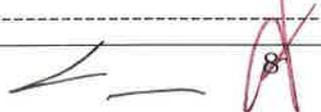
----- **Deliberação n.º 445 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação das minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Penafiel e Seguradoras Unidas, SA (Lote 1) e entre o Município de Penafiel e Lusitânia – Companhia de Seguros, SA Lote 2), bem como a designação de Augusta Ferreira como Gestor Contrato, no âmbito do procedimento CPI\_01/2018, Concurso Público com publicação no JOUE “Aquisição de Serviços na Área de Seguros”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-13 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do DGO-GPAOM, datada de 2018-08-13, relatório final, datado de 2018-08-13, minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Penafiel e Seguradoras Unidas, SA e Lusitânia – Companhia de Seguros, SA. (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----



----- **Deliberação n.º 446 de 03/09/2018** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, no montante de € 5.000,00, para fazer face a despesas decorrentes da realização da 3ª Edição da Noite Vermelha, que ocorreu no dia 4 de agosto. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-08-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-30 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-08-29, ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, datado de 2017-07-24 e proposta de cabimento n.º 1616 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 447 de 03/09/2018** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Hóquei Clube de Penafiel, no montante de € 1.500,00, para fazer face a despesas para participação da equipa de sub 17 no EUROKEY CUP 2018. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-08-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-30 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

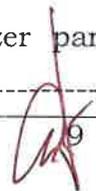
-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-08-29 e proposta de cabimento n.º 1633 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 448 de 03/09/2018** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Cultural de S. Vicente do Pinheiro, no montante de € 1.500,00, para fazer face a despesas de uso de um campo para jogos, uma vez que o seu não oferece condições de segurança. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-08-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-30 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento da Associação Desportiva Cultural de S. Vicente do Pinheiro, datado de 2018-07-10 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 449 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Atlético Clube de Croca, no montante de € 895,05, no âmbito da candidatura ao Programa IV - Apoio na Aquisição de Equipamentos e Apetrechamento de Material Desportivo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-30 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento do Atlético Clube de Croca, datado de 2018-07-23 e listagem de roteiro de processos (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 450 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente do Pinheiro, no montante de € 5.000,00, para fazer face a despesas de organização do evento "Termas: Ontem e Hoje", que decorrerá nos dias 7, 8 e 9 de setembro. -----

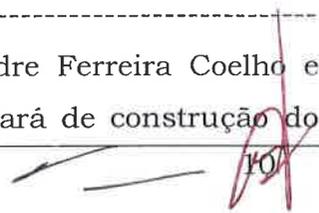
----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente, datada de 2018-08-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-31 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vice Presidente, datada de 2018-08-31 e proposta de cabimento n.º 1656 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 451 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Restituição do valor pago por Hugo Alexandre Ferreira Coelho e Calçada de Oliveira, relativo ao pagamento da emissão do alvará de construção do



processo 87/LI/17, no montante de € 1.536,26, por ser bombeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e beneficiar da isenção prevista na alínea b), do nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município de Penafiel, bem como isenção do pagamento da taxa de utilização. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2018-08-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-28 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento de Hugo Alexandre Ferreira Coelho e Calçada de Oliveira, datado de 2018-08-06, declaração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, datada de 2018-08-06, cópia do documento de receita nº 2018/3/10300 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, a restituição do valor pago por Hugo Alexandre Ferreira Coelho e Calçada de Oliveira, relativo ao pagamento da emissão do alvará de construção do processo 87/LI/17, no montante de € 1.536,26, por ser bombeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e beneficiar da isenção prevista na alínea b), do nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município de Penafiel. -----

----- Relativamente à isenção do pagamento da taxa de utilização, deverá o requerente ser informado do indeferimento do seu pedido. -----

----- **Deliberação n.º 452 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Restituição de valor pago por Casa dos Croissants D'Avenida, Lda., relativo à não ocupação de uma parte da área autorizada durante a Noite Branca 2018, no montante de € 51,00.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-13 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento de Casa dos Croissants D'Avenida, Lda., datado de 2018-07-13, cópia do alvará de licença de utilização do espaço público e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----





desenvolvimento do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa - PIICIE-TS. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-08-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-30 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2018-08-30, minuta do referido acordo e respetivo Plano **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 456 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2018/2019, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos seguintes agrupamentos de escolas: -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste; -----

----- - Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro -----

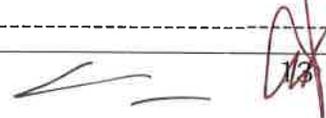
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-08-30 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2018-08-30 e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2018/2019, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 457 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, no âmbito do “Protocolo de colaboração para a gestão dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e nas escolas do 1º ciclo de ensino básico”, ao longo do ano letivo de 2018/2019. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-08-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-30 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2018-08-30 e proposta de cabimento n° 1632 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 458 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Realojamento em situação de emergência social (regime excepcional) de Manuel Sousa Braga na Rua D. Inácio S. P. Caetano – Bloco 6 – Entrada 2 – 4º Dto.-Fração X-T2 – Penafiel, bem como aprovação da minuta do contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-13 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UASS, datada de 2018-08-02, minuta do contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

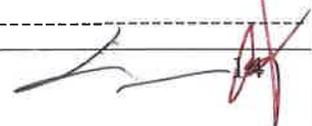
----- **Deliberação n.º 459 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Realojamento em situação de emergência social (regime excepcional) de Manuel Pedro de Sousa na Praceta Fonte da Cruz – Bloco 4 – R/C B - Dto. Penafiel, bem como aprovação da minuta do contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-13 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UASS, datada de 2018-08-02, minuta do contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



-----  
----- **Deliberação n.º 460 de 03/09/2018** -----  
-----

----- **Assunto:** Transferência do agregado familiar do inquilino Sr. José Oliveira Ferreira, atualmente residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 1 - 3.º D, para Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 1 - 3.º C, concedida pelo Município de Penafiel, por motivos de doença. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-08-30 (**Anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UASS, datadas de 2018-08-28, minuta do acordo de revogação, minuta do contrato de arrendamento a celebrar e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----  
-----

----- **Deliberação n.º 461 de 03/09/2018** -----  
-----

----- **Assunto:** Renovação da autorização de residência temporária em habitação social e posterior manutenção da renda, referente à inquilina Glória Rosa de Miranda (Gaspar Miranda Teixeira), residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 2-R/C-A – fração A, Penafiel – Proc. 05-24 FC. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-30 (**Anexo IXX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do setor público, datado de 2018-08-20, informação do DGO-UASS, datada de 2018-08-28 e listagem de roteiro de processos (**Anexo IXX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----  
-----

----- **Deliberação n.º 462 de 03/09/2018** -----  
-----

----- **Assunto:** Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento denominado Café Manel, sito na Rua da Anégia, Freguesia de Eja, de acordo com o n.º 3, do art.º 11.º, do regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel, nos seguintes termos: -----

----- Segunda, terça, quarta de domingo: das 08h00m às 24h00m; -----

----- Quinta, sexta e sábado: das 08h00m às 24h00m. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-20 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Abaixo assinado dos moradores do edifício, mail enviado para a GNR Posto das Termas de S. Vicente em 2017-06-12, parecer da GNR Posto de Termas de S. Vicente, datado de 2017-06-14, fotografia do horário do estabelecimento e listagem de roteiro de processos (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a restrição do horário de funcionamento do estabelecimento denominado Café Manel, sito na Rua da Anégia, Freguesia de Eja, de acordo com o n.º 3, do art.º 11.º, do regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel, nos seguintes termos: -----

----- Segunda, terça, quarta de domingo: das 08h00m às 24h00m; -----

----- Quinta, sexta e sábado: das 08h00m às 24h00m. -----

----- **Deliberação n.º 463 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Autorização da receção definitiva referente ao processo n.º Alt. Lot. 35-2LI/87 e 35-2LI/87, cujo requerente é Luis Miguel Moreira Silva, sito no lugar de Vilar, freguesia de Marecos (Penafiel), nos termos do n.º 1, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2018-06-14, bem como autorizar o levantamento da garantia bancária existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma – DGU. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2018-08-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-21 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2018-06-14 (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 464 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Indeferimento do pedido de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos para uso próprio, constituído por um reservatório subterrâneo bicompartimentado com a capacidade total de 15.000l, localizado na Rua das Lages, 386, Freguesia de Termas de S. Vicente, cujo requerente é M. Cruz & Soares, Lda. – Proc. 4/2017-COMB. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2018-07-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-13 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Elementos do Proc. 4/2017-COMB, folha de movimento do processo e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o indeferimento mencionado em assunto.-----

----- **Deliberação n.º 465 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Pedido de mudança de responsável técnico da Pedreira n.º 2778 “Lega Gorda”, localizada no Lugar de Perafita, Freguesia de Duas Igrejas, cujo requerente é Francisco Ferreira de Barros, Lda. – Proc. 2/85, para Jorge Manuel Oliveira da Costa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2018-08-08 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-21 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica, datada de 2018-07-13, ofício da empresa Francisco Ferreira de Barros, Lda., datado de 2018-06-14, termo de responsabilidade de Jorge Manuel Oliveira da Costa, datado de 2018-04-02 (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 466 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Autorização para a libertação da hipoteca bancária existente, referente aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, do processo n.º 155/LI/17, cujo requerente é

Maria Luísa Huet Furtado Mendonça, sito no lugar de Igreja, freguesia de Lagares e Figueira – DGU. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2018-07-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-08-21 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica, datada de 2018-07-10, requerimento de Maria Luísa Huet Furtado Mendonça, cópia do ofício da CMP, nº 123, datado de 2018-01-19, informação, datada de 2018/03/09, requerimento de Maria Luísa Huet Furtado Mendonça, datado de 2018-03-21, informação, datada de 2018-04-05 e cópia do ofício da CMP nº 1735, datado de 2018-07-19 (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 467 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Sinalética diversa de identificação do Arquivo Municipal, do Auditório Municipal e do Parque de Estacionamento – 002/DPAOT/2018 -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-29 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Peças desenhadas e informação da DPAOT, datada de 2018-01-15 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 468 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2018-07-18, do Protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol do Porto, o Município de Penafiel e a Associação de Futebol Amador de Penafiel, relativo à realização de provas desportivas nas modalidades de Futebol, Futsal e Futebol de Praia pela Associação de Futebol Amador de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-21 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido protocolo (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 469 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2018-07-25, do Protocolo celebrado entre José Joaquim Pinto Ferreira e esposa Lúcia Isabel da Silva Loureiro e o Município de Penafiel, relativo à cedência, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, de uma parcela de terreno com a área aproximada de 6,30m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Eira, 323, Freguesia de Paço de Sousa, destinada a integrar o domínio público para alargamento do arruamento público existente a nascente. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-25 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido protocolo (**Anexo XXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 470 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2018-07-23, que aprovou a receção definitiva da obra “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”, cujo empreiteiro é Edilages. SA. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-23 (**Anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Auto de receção definitiva datado de 2018-07-16 (**Anexo XXVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 471 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2018-07-23, que aprovou a receção definitiva da obra “Requalificação e Beneficiação da Avenida Egas Moniz”, cujo empreiteiro é Edilages. SA. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-23 (**Anexo XXIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Auto de receção definitiva datado de 2018-07-16 (**Anexo XXIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 472 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2018-07-23, que aprovou a receção definitiva da obra “Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo”, cujo empreiteiro é Edilages. SA. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-23 (**Anexo XXX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Auto de receção definitiva datado de 2018-07-16 (**Anexo XXX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 473 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2018-08-10, que aprovou a suspensão dos trabalhos da obra de “Execução do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Paço de Sousa” até estarem reunidas as condições de segurança necessárias à continuidade dos trabalhos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-10 (**Anexo XXXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA-GOMFCS datado de 2018-07-26 (**Anexo XXXI**)

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Deliberação n.º 474 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho da Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2018-07-30, com o seguinte conteúdo: -----

----- 1 - aprovação da minuta do contrato promessa de investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e a ATEPELI – Ateliers de Ponte de Lima, Unipessoal Lda, conforme o disposto no ponto 4 do art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico e respetivos anexos; -----

----- 2 - aprovação da venda por ajuste direto, por razão de excecional interesse público, de acordo com o disposto na al. j) do ponto 2 do art.º 4.º do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Concelho de Penafiel, fundamentado com base na presente informação, do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o número 222 e na respetiva matriz predial rústica sob o número 3204 com a área de 2.700 m2, pelo valor de 17.285€ e do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o número 450 da freguesia de Santa Marta e na respetiva matriz predial rústica sob o número 3228, com a área de 4.100 m2 pelo valor de 21.715€, perfazendo um valor global de 39.000€, bem como conferir poderes ao senhor presidente da câmara para assinar e outorgar as escrituras com os termos que vierem a ser celebrados; -----

----- 3 - Aprovação das minutas dos contratos promessa de compra e venda das parcelas referidas no ponto anterior. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2018-07-30 (**Anexo XXXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Económico, Atração de Investimento e Inovação, datada de 2018-07-30 ... (**Anexo XXXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** explicou que a ratificação do presente ponto e dos seguintes até ao ponto 42, inclusive, se deveu aos timings necessários para a celebração do contrato de investimento com a firma ATEPELI, para a realização da Assembleia e o que está estabelecido com os proprietários na aquisição dos terrenos. -

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que, para que não houvesse dúvidas, concordam com todos os apoios e incentivos para atração de investimento

em Penafiel. Porém, se no presente ponto está em causa a atração de investimento, no ponto 44 (derrama) o mesmo já não se passa porque repele as empresas de investir em Penafiel, tendo que se lhe dar tudo e mais alguma coisa para o quererem fazer. ----

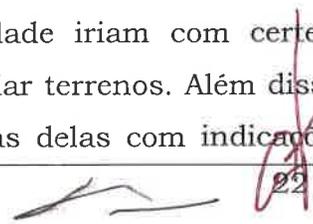
----- Relativamente a dois artigos rústicos que a Câmara Municipal pretende alienar, disse que já não é a primeira vez que tal acontece e que são contra a alienação de todo e qualquer tipo de imóveis municipais, tanto mais que se trata de Santa Marta que fica a meia dúzia de quilómetros de uma zona industrial na qual se está a investir imenso dinheiro em infraestruturas, sendo que naquele contrato o que se propõe é a Câmara assumir também o custo das infraestruturas. Assim, se existe uma zona industrial em Novelas que ainda não está cem por cento ocupada, se está em fase de conclusão uma zona industrial perto daquele local que poderá já ter interessados mas que ainda tem com certeza lotes que permitiam a instalação daquela unidade que por aquilo que leu acerca do seu capital social poderia até servir de âncora e atrair outras empresas daquela envergadura, não vendo assim vantagem em tirá-la da zona industrial, nem em termos de custos para a Câmara e delapidar mais património é continuar no mesmo sentido. -----

----- Assim, gostaria que reconsiderassem aquele ponto por uma questão meramente económica. -----

----- Analisando todos os documentos que lhes haviam chegado, encontraram erros e omissões grosseiras como por exemplo, na página 2 do anexo II em que a parcela 2 não coincide com a parcela da proprietária que consta da página 2 do contrato promessa de compra e venda em que é a proprietária da parcela 16. Os próprios valores da aquisição não coincidem, na parcela um de cento e oitenta mil euros e no contrato promessa diz duzentos mil euros existindo vinte mil euros de disparidade. Para além disso, não lhes fizeram chegar alguns documentos em termos de projeto, de PDM, de avaliações de terrenos explicando porque alguns terrenos são avaliados a dez euros o metro quadrado e outros a cinco euros apesar de se localizarem no mesmo sítio. -- -----

----- Considera que todo aquele processo levanta um conjunto de situações que não estão explicadas e, no seu ponto de vista, estão mal resolvidas. -----

----- Analisando em concreto a presente proposta, gostaria que a mesma fosse aplicada e replicada a todas as outras empresas do concelho, inclusive a que já se encontra aí instaladas porque se se quiser chegar a empresas com o mesmo número de funcionários que esta se propõe ter ou até mais, como pro exemplo as Confeções Santa Marta, aqueles se quisessem fazer uma nova unidade iriam com certeza comprar o terreno, não sendo a Câmara a fazê-lo ou a negociar terrenos. Além disso, em Penafiel existem bastantes unidades industriais, algumas delas com indicações



para fechar porque trabalham em condições sub-humanas, clandestinamente e que não têm aqueles apoios da sua parte. -----

----- Concorda com a atração de investimento, mas deveria começar-se por ajudar os que já cá estão a ter as mesmas condições. -----

----- Para além de tudo o que havia dito, queria terminar dizendo estar indignada com o desrespeito continuado que o executivo em funções tem para com os vereadores da oposição, dado que a escritura já estava agendada para o dia sete do presente mês. São meras figuras de retórica e não estão ali a fazer nada. O que ali lhes foi proposto não iria coincidir com o que iria ser escriturado. -----

----- A Câmara Municipal fez uma zona industrial, podendo aquele empresa ser um elemento chave naquele local para atrair dezenas de outras empresas do mesmo calibre, pelo que considera que estar a gastar dinheiro, a deslocalizar não tem sentido. Aliás, a empresa irá gastar cerca de quatrocentos mil euros na compra de terrenos, dinheiro que daria quase para custear as obras de infraestrutura do loteamento ad zona industrial. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse subscrever na íntegra a posição da sua colega, gostando porém de fazer algum histórico sobre aquela que tem sido a postura da Câmara Municipal na atração de investimento. -----

----- De há uns anos a esta parte, a Câmara Municipal de Penafiel tem sido muito boa a apregoar o investimento privado mas nem sempre o mesmo, não obstante os incentivos que a Câmara proporciona, se vem a repercutir com efeito útil para o concelho. -----

----- Esteve presente naquela sala quando foi estabelecido um protocolo com a famigerada empresa Lusoparques, tendo o Senhor Presidente, na altura Vice Presidente, dito que aquele tipo de investimentos passavam por cá de cem em cem anos e que aquele era o investimento do século em Penafiel. A empresa foi apresentada como tendo grande capacidade financeira, com um capital social inegável, como a de agora, e o que é certo é que depois nem capacidade junto da banca tiveram para a compra dos terrenos, tendo a Câmara colocado os seus terrenos à sua disposição a preço manifestamente inferior ao valor de mercado, aliás num processo em que a Câmara ficou lesada diretamente em cerca de seiscentos mil euros, conforme decorreu o PER, não sabendo sequer se o mesmo já havia chegado ao fim e se a Câmara havia ou não recebido parte do investimento que havia feito. -----

----- Trata-se de uma decisão política e o Senhor Presidente até poderia dar o terreno para o investimento, tanto mais que trinta postos de trabalho numa freguesia poderá ser mais significativo do que quinhentos em todo o concelho. O que estava em

causa era não haver dois pesos e duas medidas, como acontece ali e do ponto de vista da gestão e empresarial a Câmara naquele exame chumbava sem dúvida. -----

----- Com certeza, o Senhor Vereador do pelouro da Atração ao Investimento não havia colocado em causa as considerações ali feitas pela sua colega, porque a Câmara nem sempre apadrinha o investimento privado porque repeliu de Penafiel uma empresa medalhada, a Dispnal, que operava em Valpedre e adquiriu e sinalizou um terreno na Zona Industrial de Recesinhos, tendo a Câmara devolvido o dinheiro do sinal porque não cumpriu com o prometido, vendo-se o proprietário obrigado a adquirir um terreno na Zona Industrial de Parada-Baltar. -----

----- Tanto uma Câmara como o Governo, têm que ser bons empresários. Como dizia Keynes, o poder público em regra é mau empresário e o paradigma terá que mudar. Claro é que a vertente subjacente a uma empresa é uma vertente diferente da Câmara, que prossegue o interesse público, mas esta terá que tentar jogar nas duas cambiantes não podendo dar tudo a troco de nada. -----

----- Aquilo que havia sido dito pela sua colega fazia todo o sentido porque a Câmara tinha ali uma oportunidade de ouro de ter uma empresa de renome e aparentemente conceituada no mercado de forma a replicar e outras empresas se instalassem na Zona Industrial de Recesinhos. -----

----- Assim, o Senhor Vereador deveria explicar concretamente o porquê daquele comportamento discriminatório em dar os apoios àquela empresa em concreto, não o tendo feito com outras empresas do Concelho que tiveram que se instalar fora dele. ---

----- Por outro lado, referiu que o Senhor Presidente vinha tendo um comportamento pouco correto, principalmente no atual mandato, no que concerne ao respeito para com a oposição. Aquele tipo de decisões terá que ser apadrinhada, comungada, participada e esclarecida por toda a Câmara, não devendo ser resolvido em férias porque dá aso a que se pense que foi feito assim para se esconder algo. Deveria ser um processo participado, convocando os Vereadores do Partido Socialista para tal, de forma a que no final se dissesse a Câmara de Penafiel no seu todo tinha uma proposta em concreto. -----

----- Assim, gostaria que aquele ponto fosse o mais participado possível, que sejam corrigidas as incorreções que a colega referenciou, alertando o Senhor Vereador para que de futuro analise e corrija os documentos antes de serem submetidos a reunião de Câmara. Sugeriu que aquele ponto e os seguintes fossem submetidos a uma próxima reunião para que possam ser corrigidos os erros e omissões e prestados todos os esclarecimentos necessários. -----


----- Não são contra aquele tipo de apoio ao investimento, mas não poderão votar a favor de contratos daquela natureza, que não sejam, participados entre todos. Tudo foi feito com uma pressa que não é compatível com a grandeza do investimento. -----

----- Pediu que haja um compromisso do Senhor Presidente de que todas as empresas de Penafiel serão tratadas da mesma forma. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu às dúvidas colocadas começado por dizer que relativamente à forma, as decisões que ali estavam para ratificação estavam perfeitamente integradas naquilo que a lei prevê e permite, ou seja, quando não existe tempo útil para serem submetidas à Câmara, deverão ser tomadas as decisões e posteriormente o executivo terá a possibilidade de ratificar ou não. Existe um grau de risco ao tomar aquele tipo de decisões que é naturalmente ponderado, mas foi entendido que a importância daquelas decisões era de tal ordem que não poderia ser mais atrasada. -----

----- No que diz respeito às questões de pormenor de detalhe de existir um ou outro lapso, admiti que possam existir uma vez que são muitos os documentos, mas que poderão ser ultrapassadas. -----

----- Relativamente às questões mais objetivas, disse desejar que os lotes da Zona Industrial de Recesinhos, cujas infraestruturas estão numa fase bastante adiantada, possam ser vendidos o mais rápido possível. Porém, os lotes ali existentes não têm condições para acolher aquele investimento, uma vez que se trata de uma área de seis hectares não sendo circunstâncias que se possam adequar porque aquele é um investimento de uma dimensão muito grande não existindo nenhum terreno nem na zona industrial existente nem na nova que pudesse aquele equipamento. -----

----- Aquilo que foi feito pela Câmara e bem dirigido pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, foi cumprir escrupulosamente as regras definidas no regulamento de atração do investimento, que como todos sabem foi validado pela Assembleia Municipal. O regulamento prevê aquelas circunstâncias, ou seja, que a Câmara Municipal possa ter um papel ativo de intermediação como teve junto dos proprietários dos terrenos, de forma a evitar que o investidor consiga comprar os terrenos ao A e ao B e não consiga ao C o que leva a que não consiga concretizar o seu objetivo. Ao intermediar, a Câmara Municipal assegura que é possível ter a área de terreno necessário para o investimento. -----

----- No que diz respeito às infraestruturas, aquelas não têm nada a ver com as infraestruturas de um loteamento de uma zona industrial, tratando-se de melhoria das acessibilidades existentes no sentido de as adaptar às novas circunstâncias. Q----

----- Relativamente ao apoio de empresas de fora ou do Concelho, têm havido vários exemplos de empresas de Penafiel que recorrem ao regulamento para serem

apoiadas, como por exemplo a Bastos e Viegas, que apesar de já se encontrar instalada procedeu à ampliação das suas instalações e recorreu ao apoio, tendo a Câmara decidido apoiar aquele investimento por se tratar de uma fileira importante e estratégica. -----

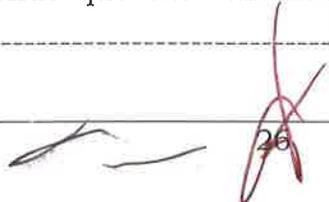
----- O regulamento existe e tem regras muito claras que provavelmente um dia terão de ser revistas de forma a adaptá-lo à realidade atual uma vez que as circunstâncias não são agora iguais as que existiam aquando da sua elaboração. -----

----- Atento a todas as explicações dadas que considera responder a todas as dúvidas colocadas, disse não ver razões para que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não acompanhassem a maioria na votação daqueles assuntos para ratificação, tanto mais que o investidor tem um objetivo muito importante que é assegurar um investimento que foi muito disputado por vários municípios pelo que ele significa quer em termos de volume de investimento quer em termos de postos de trabalho a criar. Trata-se de uma importante área de negócio que se dirige essencialmente à exportação. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que o Senhor Presidente havia falado muito mas não havia alterado em nada aquilo que havia dito, ou seja, disse que foi aprovado um protocolo de investimento para ajudar a empresa, mas não disse porquê Santa Marta e porquê aqueles terrenos e porque não em terrenos juntos à Zona Industrial de Recesinhos, atendendo a que as infraestruturas já estão quase concluídas. Em vez dos dois terrenos em Santa Marta, seriam dois lotes na zona industrial e os restantes terrenos nas zonas limítrofes ao loteamento, continuando assim aquela empresa como âncora daquele loteamento, justificando o investimento que se fez porque, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente disse, as obras de infraestrutura não são só o alargamento da rua e o saneamento, havendo também uma quantidade de coisas que já estão a ser feitas para uma zona industrial que não se sabe quando estará cheia. Gostaria de saber também o porquê de não se darem também aqueles apoios às empresas de Penafiel, podendo ali levar-lhe exemplos de dezenas de projetos de empresas quer foram indeferidos e que foram deslocadas para outros concelhos. Como o Senhor Presidente, muitas vezes fecha-se os olhos a empresas que estão a trabalhar clandestinamente porque não têm aquele tipo de apoios de “toma lá um terreno”. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que os terrenos não são dados, mas sim vendidos. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** respondeu dizendo que são vendidos mas a preços..... -----



----- Aqui que diz é, quer-se ajudar, ajuda-se, vai dar-se, dá-se, mas deve aproveitar-se o que já se tem, que é uma zona industrial, comprar os terrenos e a área que é necessária para aquele investimento e anexar àquela zona para beneficiar de tudo o que já havia sido ali gasto, para ser uma mais valia para aquela zona. Quando ali se falou nas acessibilidades para aquela zona industrial, foi o Senhor Presidente o primeiro a dizer que eram ótimas e agora onde estavam todas as vantagens que haviam falado, como por exemplo a proximidade dos acessos à autoestrada?-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que eram aqueles os terrenos que reuniam as condições que eram pretendidas pela empresa. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** acrescentou que os Vereadores do Partido Socialista estariam na disposição de votar a favor ou eventualmente não votar contra se a Câmara Municipal lhes fizesse chegar certidões da Conservatória do Registo Predial com os proprietários quando adquiriram os terrenos, porque alguns adquirem estrategicamente terrenos. -----

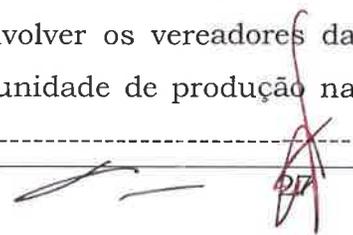
----- De qualquer forma, o Senhor Presidente não havia ainda esclarecido o porquê daquele local. Existem vários “elefantes brancos” em Penafiel, para os quais pelo menos três elementos do atual executivo contribuíram, como por exemplo o shopping, um investimento megalómano do Grupo Sardinha e Leite em que pessoas ligadas à Câmara Municipal adquiriram terrenos em frente à estação de Novelas. Porque não ali que está a cerca de um quilómetro da autoestrada? -----

----- **O Senhor presidente da Câmara** disse que não é a Câmara que escolhe o local ou os terrenos onde o investidor se quer instalar. É o próprio investidor que o faz, limitando-se a Câmara Municipal a ser apenas intermediário. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** voltou a falar sobre o assunto questionando como é que uma empresa que tem a sua sede social longe de Penafiel, cujos sócios não são portugueses, apesar de agora terem nacionalidade portuguesa, conhecia Santa Marta. O que a Câmara deveria ter feito era apresentar a bolsa de terrenos disponíveis no concelho para que pudessem escolher. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que foi isso que a Câmara fez e daquilo que foi apresentado a empresa escolheu aquela localização. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** acrescentou que, para que tudo tivesse corrido dentro daquilo que deveria ter sido efetivamente feito e para que não restassem dúvidas, os Vereadores do Partido Socialista deveriam ter sido envolvidos no processo desde o seu início, como fez por exemplo os três municípios que disputaram a abertura do IKEA nos seus territórios ao envolver os vereadores da oposição, tendo os mesmos ido à sede na Suécia e a uma unidade de produção na Polónia. -----



----- Este tipo de projetos não aparece frequentemente e deverá ser o mais participado e transparente possível. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao Senhor Vereador Pedro Cepeda que prestasse os devidos esclarecimentos. -----

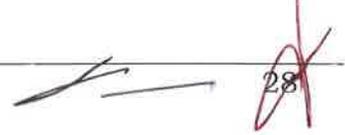
----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** disse compreender que se olhe para o território de Penafiel e se veja que aquele terreno não será à partida o local ideal para a instalação de uma indústria porém, foi aquele o local escolhido pelo investidor. Consegue lembrar-se de outras alternativas nas freguesias de Santiago de Subarrifana, em Rans, em Cabeça Santa, em Milhundos e outras que ao serem apresentadas e visitadas pelos acionistas do investidor não foram escolhidas. Santa Marta foi efetivamente a localização que o investidor escolheu por entender que reunia os requisitos apresentados. O processo iniciou-se por um contacto da AICEP em março de 2017 e a questão que foi colocada naquela altura e os requisitos eram que o terreno não se localizasse numa zona industrial porque o investidor pretendia que assim fosse, ficando logo desde aí a Zona Industrial de Recezinhos afastada. O investidor queria um prédio enquadrado na natureza, com predominância de zonas verdes uma vez que a própria construção do edifício será baseada na sustentabilidade ambiental. -----

----- Atento aqueles requisitos impostos pelo investidor, a Câmara Municipal tinha duas opções, ou dizia que não estava interessada ou então competia com muitas outras cidades num processo que foi muito longo e com municípios do país por terem grande capacidade de atração do investimento, como por exemplo Famalicão e Santo Tirso. Penafiel competiu e conseguiu chegar aos três municípios finais e, com um trabalho muito intenso e difícil dos técnicos na prospeção dos terrenos feita ao longo dos últimos meses, com timings muito apertados porque os investidores assim o exigem, Penafiel foi a escolha daquele investidor. Em contacto direto com aquele, foram apresentados cronogramas que constam do contrato de apoio ao investimento e ou a Câmara assumia que queria a empresa em Penafiel e que iria cumprir os prazos estabelecidos, ou o investidor iria para outro concelho. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** perguntou como estava classificada aquela zona em termos de PDM, uma vez que não tiveram acesso a esses dados. -----

----- A Câmara está a abrir um precedente e a partir de agora ela própria exigirá que se abram precedentes daquele género em todos os processos que entrarem a partir daquela reunião de Câmara. Está ata fará história. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** respondeu dizendo que no momento do licenciamento o investidor terá que cumprir o que está previsto em PDM. -----



----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse querer saber no momento atual em que o investidor vai adquirir terrenos e não no momento do licenciamento. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** disse que cabe ao investidor a responsabilidade de se informar em que condições se encontram os terrenos em termos de PDM. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** acrescentou que a Câmara Municipal tem dever e ética política, senão para o bem e para o mal a ata irá fazer história. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que como bem saberá o Senhor Vereador Adolfo Amilcar, existem imensos processos que são indeferidos por não cumprirem o PDM ou o RGEU pelo que, se se abrir ali um precedente, terá que se abrir a outras porque é tão importante esta empresa com trezentos postos de trabalho para o concelho, como dez para uma freguesia. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse compreender a intensidade da discussão mas é óbvio que o que a empresa em questão poderá fazer é aquilo que todas as outras poderão fazer também, nas mesmas circunstâncias. -----

----- Os instrumentos de planeamento vão-se alterando e adaptando, estando neste momento a revisão do PDM em curso. -----

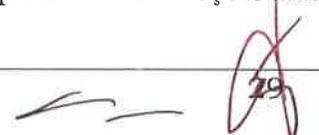
----- Aquilo que assegura é que não existe exceções à regra. O que é específico para aquele investimento é o que está naqueles documentos que ali estão e está enquadrado no regulamento. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que no final da reunião teria o cuidado de consultar o PDM, localizar os terrenos, ver a classificação dos terrenos que aquela empresa iria comprar, que no momentos poderiam não estar em classificação adequada que permitisse a construção da indústria, e a partir daí todas as outras, estando ou não em discussão o PDM, terem a certeza que poderão comprar terrenos iguais porque será aprovado o mesmo tipo de licenciamentos. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que existem situações que para eles são lugares comuns. Aquando da Bracalândia foram dezasseis os municípios que concorreram com Penafiel para a instalação daquela empresa. Penafiel foi selecionado mas foi o mais ingénuo de todos. -----

----- Foi ali dito que a AICEP enviou um documento que dizia categoricamente que a empresa não queria edificar o investimento em zonas industriais, pelo que queriam ter acesso aquele documento. -----

----- Além disso, queriam também saber quais os municípios que concorreram com Penafiel e queriam, também saber, sustentadamente porque é que a escolha do investidor recaiu sobre Penafiel, para que possam dizer que o processo começou mal



sem a colaboração da oposição, mas que afinal foram apresentados todos os documentos que lhes permitiram votar em consciência. -----

----- Se lhes chegaram todos os esclarecimentos ou seja todos os elementos trocados entre a Câmara, a AICEP e o investidor, poderão acompanhar a Câmara no seu sentido de voto, caso contrário, porque nenhuma das reservas que tinham foi escalpelizada, não o poderão fazer. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que iria tratar de fazer chegar aos Senhores Vereadores do Partido Socialista todos os elementos solicitados. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** lembrou a informação de qual a classificação dos terrenos em termos de PDM, à data de agosto. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o seguinte: -----

----- 1 - aprovação da minuta do contrato promessa de investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e a ATEPELI – Ateliers de Ponte de Lima, Unipessoal Lda, conforme o disposto no ponto 4 do art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico e respetivos anexos; -----

----- 2 - aprovação da venda por ajuste direto, por razão de excepcional interesse público, de acordo com o disposto na al. j) do ponto 2 do art.º 4.º do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Concelho de Penafiel, fundamentado com base na presente informação, do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o número 222 e na respetiva matriz predial rústica sob o número 3204 com a área de 2.700 m2, pelo valor de 17.285€ e do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o número 450 da freguesia de Santa Marta e na respetiva matriz predial rústica sob o número 3228, com a área de 4.100 m2 pelo valor de 21.715€, perfazendo um valor global de 39.000€, bem como conferir poderes ao senhor presidente da câmara para assinar e outorgar as escrituras com os termos que vierem a ser celebrados; -----

----- 3 - Aprovação das minutas dos contratos promessa de compra e venda das parcelas referidas. -----

----- **Deliberação n.º 475 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pela Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, em 2018-08-01 de um contrato promessa de investimento celebrado entre o Município de Penafiel e ATEPELI – Atliers de Ponte de Lima, Unipessoal, Lda., onde os outorgantes promentem celebrar entre si o contrato definitivo relativo à construção de uma unidade de produção para o fabrico de acessórios para a indústria de luxo, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2018-08-03 (**Anexo XXXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** referido contrato promessa (**Anexo XXXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 476 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pela Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, em 2018-08-03 de um contrato promessa de compra e venda celebrado entre José Augusto Pereira Magalhães Alves e o Município de Penafiel, relativo à promessa de aquisição de um conjunto de imóveis localizados em Santa Marta, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, datada de 2018-08-03 (**Anexo XXXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato promessa (**Anexo XXXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 477 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pela Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, em 2018-08-03 de um contrato promessa de compra e venda celebrado entre Paula Alexandra Moreira da Costa Pinto Alves e o Município de Penafiel, relativo à promessa de aquisição de um conjunto de imóveis localizados em Santa Marta, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, datada de 2018-08-03 (**Anexo XXXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato promessa (**Anexo XXXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 478 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pela Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, em 2018-08-03 de um contrato promessa de compra e venda celebrado entre Irmãos Ribeiro – Empreiteiros, Máquinas de Aluguer e Exploração de Granitos, Lda. e o Município de Penafiel, relativo à promessa de aquisição de um conjunto de imóveis localizados em Santa Marta, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, datada de 2018-08-03 (**Anexo XXXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato promessa (**Anexo XXXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 479 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pela Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, em 2018-08-03 de um contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Penafiel e ATEPELI – Ateliers de Ponte de Lima, Unipessoal, Lda. relativo à promessa de aquisição de um conjunto de imóveis localizados em Santa Marta, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, datada de 2018-08-03 (**Anexo XXXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato promessa (**Anexo XXXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 480 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2018-08-31, do Contrato de Cessão da Posição Contratual, celebrado entre o

Município de Penafiel e ATEPELI – Ateliers de Ponte de Lima, Unipessoal, Lda., onde é cedida àquela empresa a posição contratual, dos seguintes contratos: -----

----- Contrato-promessa de compra e venda da Parcela 1: prédio rústico de 35.045m<sup>2</sup> pertencente aos herdeiros de João Augusto Alves, registada na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o número 1207 da freguesia de Santa Marta e na respetiva matriz predial rústica sob o número 3180, por um preço de €200.000;-----

----- Contrato-promessa de compra e venda da Parcela 2: composta por dois prédios rústicos de 4.100 m<sup>2</sup> e 8.500 m<sup>2</sup>, respetivamente (12.600 m<sup>2</sup> no total), ambas da propriedade de Paula Alexandra Moreira da Costa Pinto Alves, registadas na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob os números 1096 e 995 da freguesia de Santa Marta, respetivamente, e na matriz predial rústica sob os números 3198 e 5503, respetivamente, por um preço global de € 77.000; -----

----- Contrato-promessa de compra e venda da **Parcela 16**: prédio rústico de 3.600m<sup>2</sup> da propriedade de Irmãos Ribeiro - Empreiteiros de Máquinas de Aluguer e Exploração de Granitos, Lda, registada na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o número 42 da freguesia de Santa Marta e na respetiva matriz predial rústica sob o número 3192, por um preço de €60,000. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-31 (**Anexo XXXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato (**Anexo XXXVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

## ----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

### ----- **Deliberação n.º 481 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, a 30 de junho de 2018, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2, do art.º 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-07-24 (**Anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2018-07-24 e referido relatório (**Anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea d), do nº 2, do artº 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 482 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Derrama para o ano de 2019 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º24, do artigo 18º, da mesma Lei. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-08-30 (**Anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2018-08-30 (**Anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita e com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda. Tendo-se verificado o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara fez o uso da prerrogativa de voto de qualidade, nos termos do nº 2 do artigo 54º, da Lei nº 75/2013 e do nº 2, do artigo 6º do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel, tendo votado favoravelmente. Nestes termos, submetam-se os referidos documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 483 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Participação Variável no IRS para o ano 2019 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2019, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos

passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-08-30 (**Anexo XLI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2018-08-30 (**Anexo XLI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita e com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda. Tendo-se verificado o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara fez o uso da prerrogativa de voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013 e do n.º 2, do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel, tendo votado favoravelmente, nos seguintes termos:-----

1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2019, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS;-----

2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 484 de 03/09/2018**-----

----- **Assunto:** Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019, nos seguintes termos: -----

----- Prédios rústicos: 0,8%;-----

----- Prédios urbanos: 0,3%; -----

----- Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-08-30 (**Anexo XLII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2018-08-30 (**Anexo XLII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita e com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda. Tendo-se verificado o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara fez o uso da prerrogativa de voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013 e do n.º 2, do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel, tendo votado favoravelmente. Assim, nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeteu-se a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2019, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada: -----

----- Prédios rústicos: 0,8%; -----

----- Prédios urbanos: 0,3%; -----

----- Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112-A do CIMI. -----

----- **Deliberação n.º 485 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019 em 0,25% , nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro. -

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-08-30 (**Anexo XLIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2018-08-30 (**Anexo XLIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos: -----

----- - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2016 - 0,25%. ----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 486 de 03/09/2018** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Conhecimento da informação do Juri do procedimento de Hasta Pública para alienação de dois prédios urbanos, localizados em Arcas, Freguesia de Boelhe e Valdeveza e Souto, Freguesia de Irivo, datada de 2018-08-21, dando nota de que não foi apresentada nenhuma proposta para qualquer um dos prédios. **(Anexo XLIV)**.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **28 de junho e 22 de agosto de 2018 – DGU (Anexo XLV)**.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 174. **(Anexo XLVI)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos.

----- E eu, António Barbeitos, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

